



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 248/2023 - DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa servidor responsável pelo gerenciamento de Acordo de Cooperação Técnica e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Glória de Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **ISADORA NUNES MARREIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento em Comissão de Supervisor de Tributos, Símbolo DAS-5, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Glória de Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.
Data: 28/08/2023
Edição: 16/8/2023 Ano VI
Karol Silva Correia Rodrigues Superv. de Planejamento e Turismo Matrícula: 1152